

Resolução SESI/CN nº 0063/2020

Autoriza a baixa patrimonial e alienação, por venda ou doação, de bens móveis inservíveis e furtados de propriedade do SESI/DR/BA.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 201ª Reunião Ordinária de 30/06/2020, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO ofício DRB – DIR nº 010/2020, do diretor do Departamento Regional do SESI da Bahia;

CONSIDERANDO a Resolução RE-2307/20, do CR/SESI/BA, de 18/02/2020;

CONSIDERANDO o art. 24, alínea "n" do Regulamento do SESI;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento dos ditames constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e Resolução SESI CN nº 01/2004;

CONSIDERANDO as previsões contidas nas alíneas "v" e "x" do art. 33, do Regulamento do SESI no que se refere à representação da entidade em juízo ou fora dele;

CONSIDERANDO a decretação do estado de calamidade pública, reconhecida pelas autoridades brasileiras, mediante a publicação do Decreto Legislativo Federal nº 6/2020 e da Lei nº 13.979/20, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19). Em função disso, medidas foram adotadas em âmbitos individuais e institucionais para auxiliar o enfrentamento a essa pandemia, razão pela qual a primeira reunião ordinária foi adiada;

CONSIDERANDO os termos do Parecer CONJUR Nº 0042/2020, emitido pela Consultoria Jurídica e Governança Corporativa do Conselho Nacional do SESI, *in* processo SESI/CN0065/2020.



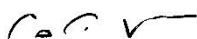
RESOLVE

Art. 1º Autorizar o diretor do Departamento Regional do Sesi da Bahia a alienar ou doar os bens móveis inservíveis de uso antieconômico, conforme Anexo I desta Resolução, recomendando que a doação seja feita a favor de entidades sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 30 de junho de 2020.



Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira
Presidente



**Resolução Sesi/CN nº 0063/2020 - ANEXO I
RESUMO DO INVENTÁRIO DO SESI - EXERCÍCIO 2019**

Unidade	Bens Inventariados		Não Localizados		Bens para Baixa			
	Qtidade	Valor	Qtidade	Valor	Inservíveis		Furtados	
					Qtidade	Valor	Qtidade	Valor
Sede	5.957	2.308.369,52	-	-	147	2.781,25	-	-
Escola Com. Bernardo Martins Catharino - Itapagipe	2.030	825.248,90	-	-	-	-	-	-
Escola Reitor Miguel Calmon - Retiro	3.045	1.979.419,43	-	-	-	-	3	-
Centro de Atividades Candeias	996	299.773,01	-	-	98	3.508,39	-	-
Centro de Ativ. Rio Vermelho - Teatro - Rio Vermelho	563	332.620,96	-	-	46	1.759,03	-	-
Centro de Atividades de Saúde - Lucaia	3.753	2.757.452,52	-	-	-	-	-	-
Centro de Atividades Fernando Costa de Almeida - Valença	819	403.647,33	-	-	3	-	-	-
Unidade Operacional - Robson Braga de Andrade - Ilhéus	1.711	1.154.387,58	-	-	273	21.601,06	-	-
Centro de Ativ. João Marinho Falcão - Feira De Santana	2.635	1.555.043,98	-	-	41	3.771,20	-	-
Unidade de Educação de Jovens e Adultos - Eja	500	65.653,65	-	-	4	1.238,43	-	-
Centro Integrado Ulisses Barbosa Filho - Simões Filho	1.135	391.279,81	-	-	34	-	2	599,24
Clínica Camaçari - Camaçari	336	166.666,95	-	-	-	-	-	-
Unidade Operacional Jorge Lins Freire - Sudoeste	1.873	1.455.537,55	-	-	-	-	-	-
Centro de Ativ. Gov. João Durval Carneiro - Norte	840	409.680,18	-	-	8	216,46	-	-
Escola Djalma Pessoa - Piatã	3.169	628.214,47	-	-	75	22.682,76	-	-
Unidade Luís Eduardo Magalhães	1.113	498.350,35	-	-	-	-	1	1.709,55
Unidade Antônio Balbino de Carvalho Filho - Barreiras	801	567.777,80	-	-	5	-	-	-
Unidade Eunápolis	36	7.248,83	-	-	-	-	-	-
Clube Casa do Trabalhador Jaime Villas Boas - Itapagipe Lazer	167	26.463,12	-	-	48	-	-	-
Unidade Teixeira De Freitas	5	9.621,90	-	-	-	-	-	-
TOTAL	31.484	15.842.457,84	-	-	782	57.558,58	6	2.308,79

NOTAS EXPLICATIVAS

- 47,69% dos bens inservíveis são mobiliários (cadeiras, mesas, gaveteiros, etc.), 18,03% são máquinas e equipamentos em geral, 25,57% equipamentos de informática e 8,71% estão distribuídos entre outros bens móveis (equipamentos de comunicação e de laboratório).
- Os bens furtados da unidade Retiro possuem valor residual igual R\$ 0,00.
- 72,12% dos bens inservíveis tem valor residual igual a R\$ 0,00.

